



Panorama Legal

Frente Parlamentar em Defesa da Educação Física deve ser criada nos próximos dias em Mato Grosso

Durante audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá (MT), o vereador e professor de Educação Física, Allan Kardec [CREF 001473-G/MT] anunciou a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Educação Física, Desporto e Lazer. A ideia é que na próxima audiência, prevista para o dia 4 de setembro, essa Frente já esteja em plena atuação e possa apresentar o resultado dos trabalhos.

“É interessante que se faça uma reunião já nos próximos dias para começar a definir isso. O Conselho está disposto a participar e ampliar a reunião entre as universidades de Educação Física a partir da criação desse grupo para auxiliar na criação do Plano de Política Pública Municipal do Esporte, Desporto e Lazer”, ressaltou o Presidente do CREF11 Seccional Mato Grosso, Carlos Alberto Eilert [CREF 000015-G/MT], presente na audiência.

Além da falta de estrutura nas escolas, praças e miniestádios para a prática de atividades esportivas, a ausência de investimentos e projetos que beneficiem alunos da rede pública, também foram apresentadas algumas propostas a serem discutidas em conjunto para criação do Plano Municipal de Esporte e Lazer do município. A audiência reuniu professores, presidentes de federações esportivas, representantes de associações de bairros e atletas.

Fonte: Diário de Cuiabá

Concurso da PM em Tocantins exige registro no CREF para avaliadores responsáveis pelo Exame de Capacidade Física

A Polícia Militar do Estado de Tocantins expediu edital de concurso público para preenchimento de vagas na corporação. Dentre as regras publicadas no artigo 9.17 está a exigência de Registro no CREF para os avaliadores do Exame de Capacidade Física (ECF) que faz parte da segunda etapa do concurso.

Fonte: CREF14/GO-TO

Justiça exige registro de técnicos e assistentes nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte

O Juiz de Direito Bruno Lacerda Bezerra Fernandes, da 1ª Vara da Fazenda Pública, julgou procedente Ação Civil Pública nº 0803094-34.2013.8.20.0001, ajuizada pela 78ª Promotoria de Justiça de Natal, e determinou que o Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura, exija dos profissionais que atuarão como técnicos e/ou assistentes técnicos nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (JERN's 2013) e no Campeonato de Escolas Estaduais e Municipais (CEEM's), que estejam devidamente registrados nos CREF para que possam participar desses eventos.

A referida Ação teve por objeto compelir o Estado do Rio Grande do Norte a alterar o art. 23 do Regulamento Geral do JERN's 2013 e o art. 22 do Regulamento Geral do CEEM's 2013 para exigir o registro nos Conselhos Regionais de Educação Física dos profissionais que atuarão como técnico e/ou assistentes técnicos nesses campeonatos.

“Esta conquista tem para mim um sabor especial. Há anos que lutava por ela. Fui criticado por muitos que não acreditavam que isso pudesse acontecer. Tentei negociar com a Secretaria de Educação do Estado e com a Coordenadoria de Desportos em muitas audiências. Ano passado, fui a promotoria outras vezes, mostrar para a Promotora da Educação a importância das crianças e jovens serem orientadas por Profissionais de Educação Física nas competições esportivas. Felizmente temos um excelente resultado”, comemorou o Presidente do CREF10/PB-RN, Francisco Borges de Araújo.

Fonte: www.mp.rn.gov.br

Colégio Militar de Porto Alegre (RS) exige registro no Conselho para aprovados no cargo de Professor de Educação Física

A posse no cargo de Professor de Educação Física do Colégio Militar de Porto Alegre será deferida apenas aos candidatos aprovados que comprovarem o registro no CREF. É o que determina o General de Divisão do Exército Brasileiro, Antônio Hamilton Martins Mourão, em ofício enviado ao CREF2/RS. A deliberação se refere ao Edital nº001/DECEX, de 12 de abril. Para o Presidente do CREF2/RS, Eduardo Merino [CREF 004493-G/RS], “ao endossar a Lei 9696/2012, o Exército demonstra seriedade com que trata as questões legais da nossa Profissão”, reforça.

Fonte: CREF2/RS

Professores da rede estadual de Mato Grosso deverão ter registro profissional

Uma grande conquista foi obtida pelos Profissionais de Educação Física da rede estadual de ensino de Mato Grosso. A partir de 2014, as aulas de Educação Física deverão ser ministradas por Profissionais devidamente registrados no CREF.

Após requerimento da Seccional MT do CREF11/MS-MT, o Ministério Público Estadual instaurou um inquérito civil público com a intenção de notificar e recomendar à Secretaria Estadual de Educação (Seduc) que todos os professores de Educação Física do estado estejam registrados no CREF11.

Em resposta, a Seduc informou estar disposta a cumprir a recomendação e que a mesma só não será acatada ainda este ano para não causar possíveis danos ao processo curricular dos alunos.

“Essa é mais uma conquista da Seccional. Vamos continuar nesta luta, em prol da Educação Física”, comemora Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], presidente da Seccional-MT.

Fonte: CREF11/MS-MT

[Avalie esta seção em confef.com/101](http://confef.com/101)